

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR AS DESPESAS DE COLETA E EXAMES DE ANEMIA E MORMO, OBJETIVANDO ATENDER OS CAVALARIANOS QUE PARTICIPARÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS NO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar no custeio de despesas de coleta e exames de anemia e mormo para os proprietários de equinos do Município que participarem em festividades e eventos no ano de 2025.

Art. 2º O valor do auxílio será de R\$ 100,00 (cem reais) por animal e será realizado diretamente ao proprietário dos equinos.

§ 1º O ressarcimento do valor constante do *caput* terá como finalidade cobrar despesas de coleta e exames de anemia por animal;

§ 2º O valor será pago diretamente ao proprietário do equino em conta bancária de titularidade deste, após aprovação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

§ 3º O valor será depositado tão somente mediante a apresentação de documento fiscal que comprove que o exame foi devidamente realizado;

§ 4º O animal deverá estar cadastrado através de GTA junto ao Município de Tupandi.

§ 5º O profissional médico veterinário deverá ser registrado na Secretaria Estadual de Agricultura, via Vigilância de Saúde Animal, para fins da emissão do atestado de coleta e exames de anemia e mormo.

Art. 3º Servirá de cobertura para as despesas oriundas da presente Lei a seguinte dotação orçamentária:

10-01 Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto

13.392.1011.2123 Integração Cultural

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, RS,
Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2025.

PAULINHO LUDWIG
Prefeito Municipal

MENSAGEM

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a oferecer auxílio financeiro para o custeio de despesas relacionadas à coleta e exames de anemia e mormo em equinos pertencentes a proprietários que participarem de festividades e eventos no Município de Tupandi durante o ano de 2025. Essa iniciativa é de extrema relevância para a saúde animal e para a promoção de eventos que valorizam a cultura e a tradição local.

A realização de exames de anemia e mormo é fundamental para garantir a saúde dos equinos, prevenindo a disseminação de doenças que podem afetar não apenas os animais, mas também a saúde pública e a segurança dos eventos e festividades. Ao oferecer um auxílio de R\$ 100,00 por animal, o Município incentiva os proprietários a realizarem esses exames, contribuindo para a criação de um ambiente mais seguro e saudável para todos os envolvidos.

Além disso, a proposta estabelece critérios claros para a concessão do auxílio, como a necessidade de apresentação de documento fiscal que comprove a realização do exame e o cadastro do animal através da Guia de Trânsito Animal (GTA).

O incentivo à realização de exames de saúde em equinos também reflete um compromisso do Município com a valorização da atividade tradicionalista e a promoção do bem-estar animal. Ao apoiar os proprietários de equinos, o projeto contribui para o fortalecimento da economia local, uma vez que eventos e festividades que envolvem esses animais atraem visitantes e promovem a cultura regional.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta, que certamente trará benefícios significativos para o Município e seus cidadãos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, RS,

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2025.

PAULINHO LUDWIG
Prefeito Municipal

